



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA Nº. 757/GP/TRT19, DE 20 DE JUNHO DE 2011

O DESEMBARGADOR FEDERAL JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do regimento interno, e o contido no pedido de providências nº PP-0000589-56.2011.5.19.0000, de 16-5-2011,

R E S O L V E

Instituir comissão de **Processo Administrativo Disciplinar**, composta pelos servidores João Fontes Cezar, Analista Judiciário, Assessor do Gabinete da Desembargadora Eliane Pereira Barbosa, Angelina Cavalcante de Melo, Técnico Judiciário, Calculista I da 4ª Vara do Trabalho de Maceió/AL e Adriano da Rocha Lima, Técnico Judiciário, Secretário Especializado da 6ª Vara do Trabalho de Maceió/AL, visando, sob a presidência do primeiro, apurar as possíveis irregularidades cometidas por servidores no exercício de suas atribuições ou com elas indiretamente relacionadas, tendo a mesma o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para apresentar relatório conclusivo à Presidência deste Regional.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se.

• **Original assinado**
JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR
Desembargador Federal
no exercício da Presidência